



PROCESSO Nº 068/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação para aquisição de pneus para uso em veículos do transporte escolar, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 24 (vinte e quatro) pneus 215/75 R17,5 - FS 558, misto, para uso em veículos de transporte escolar, conforme proposta apresentada pelo fornecedor a ser contratado.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e considerando a existência de previsão orçamentária para a celebração da contratação, reconheço/ratifico como “Dispensável a Licitação” com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Contrato Administrativo a ser firmado, com fornecimento imediato.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da contratação descrita no item 1, ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

06 *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO*
2026 *Manutenção Conv. Transporte Escolar – Estadual – Fund/Infantil*
339030...1441 (1398) *Material de Consumo*

06 *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO*
2028 *Manutenção Conv. Transporte Escolar Infantil - PNATE*
339030...1360 (132) *Material de Consumo*

4. PREÇO

4.1. Pelo fornecimento material supra mencionado, o município pagará o valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL

4.2. No preço, estão incluídas todas as despesas com transporte e demais serviços de entrega do material junto ao almoxarido na sede municipal.

4.3. O fornecimento do material, deverá acontecer de maneira imediata após a assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5. CONTRATADA

5.1. **WESCHENFELDER MÁQUINAS E PNEUS LTDA**, estabelecida à Rua Aratiba, nº 194, Distrito Centro, CEP 99770-010, na cidade de Erechim - RS, inscrito no CNPJ sob o nº 89.425.276/0002-06.

6. VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo terá vigência de 30 (trinta) dias, contatos à partir da data de assinatura do Contrato Administrativo a que este se vincula.

Assim, considerando o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93; considerando a existência de previsão orçamentária para a celebração da contratação, considerando que o preço encontra-se dentro dos valores praticados no mercado regional, reconheço/ratifico como “Dispensável a Licitação” com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos do Contrato Administrativo a ser firmado com o fornecedor que apresentou o menor preço para fornecimento do materil acima descrito.

Barra do Rio Azul, RS, 15 de dezembro de 2020.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal,
Barra do Rio Azul – RS.